



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 38/2025

Sugere à Chefe do Poder Executivo a realização de campanhas de conscientização nas escolas sobre os riscos da adultização e sexualização de crianças nas redes sociais, visando à proteção integral dos alunos.

A VEREADORA KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Senhora Prefeita,

Indico à Vossa Excelência que determine à Secretaria competente a implementação de campanhas de conscientização nas escolas municipais sobre os riscos e consequências da adultização e da sexualização de crianças nas redes sociais, com o objetivo de orientar, prevenir e proteger nossos alunos.

JUSTIFICATIVA

O ambiente digital tornou-se parte inseparável da vida de milhões de crianças brasileiras. Redes sociais, criadas para interação e entretenimento, hoje são também palco de exposição precoce a conteúdos e comportamentos que não respeitam os limites do desenvolvimento infantil.

A chamada adultização infantil – quando crianças passam a reproduzir comportamentos, padrões estéticos ou consumos próprios do universo adulto de forma precoce – tem se intensificado nesse cenário. Essa realidade preocupa famílias, educadores e instituições como a Fundação Abrinq, que defende a proteção integral da infância frente aos desafios digitais.

Plataformas digitais, pela ausência de mecanismos de moderação eficazes e pelo alcance massivo, tornam-se portas de entrada para a difusão de conteúdos inadequados, que podem estimular comparações nocivas, distorcer a autoimagem e abrir espaço para riscos ainda mais graves, como a exploração sexual.

O Projeto de Lei nº 2.628/2022, em tramitação no Congresso Nacional, busca enfrentar parte desse problema, estabelecendo medidas como ferramentas de controle parental, restrição de contatos inadequados e remoção célere de conteúdos impróprios. A proposta, acompanhada por organizações como a Fundação Abrinq, representa um avanço, mas não substitui a necessidade de ações educativas em âmbito local.

Nesse contexto, o papel da escola e da gestão pública é fundamental. Campanhas educativas voltadas a crianças, adolescentes, famílias e profissionais da educação podem:

- Promover o uso seguro e consciente das redes sociais;
- Alertar sobre os riscos da exposição precoce e da sexualização;
- Reforçar a importância do acompanhamento familiar;
- Valorizar a infância como fase única e insubstituível do desenvolvimento humano.

A adultização infantil não é apenas uma questão de comportamento, mas um problema de saúde pública, com impactos emocionais, psicológicos e sociais a curto e longo prazo. Políticas preventivas e educativas podem reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a rede de proteção das crianças.

Assim, a presente Indicação busca contribuir para que o município atue de forma preventiva, consciente e integrada na defesa dos direitos das nossas crianças e adolescentes, garantindo-lhes um desenvolvimento pleno e saudável, em conformidade com os princípios do Estatuto da

Protocolado em: 21/08/2025 08:07:14 no IP: 192.168.3.26 - Número do protocolo: 2025.08.21-0002



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

Criança e do Adolescente (ECA).

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 25 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 25/08/2025
pelo CPF: ***.704.783-** no IP: 192.168.3.26*

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Vereador(a) - MDB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2138

